



SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas, se SENSIBILIZE com atenção e acione a AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura para que agilizem com URGENCIA entretenimento de qualidade aos moradores de terceira idade do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada se faz necessária tendo em vista que, moradores da cidade, com idade um pouco avançada, tem se sentido isolado da Comunidade por falta de lazer ou outra ocupação do gênero;

E considerando ainda que, devemos por obrigação proporcionar aos nossos anciãos qualidade de vida adequada e nisso consta também divertimento e lazer, pois amanhã seremos nós a nos sentirmos assim, esquecidos e sem opção social.

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: - CORREIO DO VALE e JORNAL - ATOS,.

Sala das Sessões 08 de Setembro de 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
Vereador do PSD

*Determino a Petição
Tendo-se em vista, tratar-se
de proposição em 1ª
instância, a ser encaminhada
para a Comissão de Assuntos
Culturais (Indicação 35/01).
Canas, 17/09/02.*